MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 161/2021-MPPA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA OK COMERCIO DE PECAS, COMPONENTES E SERVIÇOS.

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 161/2021-MP/PA, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº. 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e a Empresa **OK COMERCIO DE PECAS, COMPONENTES E SERVIÇOS**, portadora do CNPJ/MF nº. 04.615.616/0001-28, estabelecida à Travessa Curuzú – MARCO CEP: 66093-802 – Belém-PA – Fone (91) 3236-0414/ 3343-3845/3085-3846, contato@elevadoresok.com.br, representada pelo(a) Sr.Antônio Rosa Moita, têm entre si justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica retificada a Décima Segunda – VIGÊNCIA DO CONTRATO**.** O mencionado Contrato, que tem como **objeto a prestação serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e emprego, sem ônus para este Órgão Ministerial, de peças, componentes e insumos, em uma Plataforma de elevação vertical motorizada (parafuso de esfera recirculante movimentação pela porca sobre o parafuso e sistema de monitoração de ruptura da correia) para pessoas com deficiência (PCD), da marca ThyssenKrupp, modelo TK Z 96, instalada no Prédio Sede das Promotorias de Justiça de Marabá, situado na Rua das Flores, s/nº (Esquina com a Rod. Transamazônica) Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, CEP 68.502-290, cidade de Marabá, Estado do Pará.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica retificada a subcláusula 12.1 para constar que a vigência do contrato se inicie a contar da data de assinatura do instrumento contratual, conforme a seguir:

12.1. Este Contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o art. 57, II, da Lei das Licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA

E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam eletronicamente o presente Termo Aditivo, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 16 de março de 2023.

PARA MINISTERIO PUBLICO:05054960000158

Assinado de forma digital por PARA MINISTERIO PUBLICO:05054960000158
Dados: 2023.03.16 08:43:56 -03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ANTONIO ROSA MOITA:23674288249

Assinado de forma digital por ANTONIO ROSA MOITA:23674288249
Dados: 2023.03.14 15:10:55 -03'00'

OK COMERCIO DE PECAS, COMPONENTES E SERVIÇOS

Testemunhas:

1) MICHELLE BARBOSA DE BRITO:67911595291

Assinado de forma digital por MICHELLE BARBOSA DE BRITO:67911595291
Dados: 2023.03.16 08:44:20 -03'00'

RG:

2) RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA:08419838446

Assinado de forma digital por RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA:08419838446
Dados: 2023.03.20 09:33:37 -03'00'

RG:

Atividade de Licitações e Contratos
Rua João Diogo, 100, 4º Andar, Cidade Velha, Belém-Pará
CEP 66015-165

Telefone: (91) 4006-3502
licitacao@mppa.mp.br
www.mppa.mp.br
RRS